



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0200/2024**

De 15/07/2024.

**DESIGNA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL IARA MENDES DOS SANTOS PARA FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias da Controladoria Geral da União,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **IARA MENDES DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo para função de Ouvidor do Poder Executivo do Município de Marema SC, bem como usuário do sistema e-Ouv Municípios.

§ único - Pelo desempenho da atividade designada, o respectivo servidor não perceberá qualquer tipo de gratificação salarial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 188/2023 de 23/11/2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2024.

  
MAURIDAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.